

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - LICENCIAMENTO
OCUPAÇÃO DE CARÁTER CULTURAL

Exmo./a Sr./a
 Presidente da Câmara Municipal

REQUERENTE

Nome / Denominação*

Domicílio / Sede*

Número Lote / Andar

Código postal* Localidade

Freguesia* NIF / NIPC*

Tipo de Doc. Identificação Cartão de Cidadão/BI Passaporte Autoriz. de residência

Outro, qual?

Número Válido até

Contacto telefónico

E-mail

Na qualidade de Arrendatário/a Possuidor/a Proprietário/a

Superficiário/a Usufrutuário/a Outra

REPRESENTANTE

Nome / Denominação

Domicílio / Sede

Número Lote / Andar

Código postal Localidade

Freguesia NIF / NIPC

Tipo de Doc. Identificação Cartão de Cidadão/BI Passaporte Autoriz. de residência

Outro

Número Válido até

Contacto telefónico

E-mail

Na qualidade de Representante legal Gestor de negócios Mandatário

Outro

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações/ comunicações do Município lhe sejam feitas via (aplicável a pessoas singulares):

Contacto telefónico E-mail Outro

No caso das notificações/ comunicações por via postal, estas deverão ser enviadas para a seguinte morada:

Requerente Representante Outra (indique abaixo)

Domicílio / Sede

Número

Lote / Andar

Código postal

Localidade

Freguesia

PEDIDO

Vem requerer a V. Exa. o licenciamento de ocupação do espaço público com atividade de carácter cultural, de acordo com o seguinte:

Mês pretendido

Animação

Musical

Teatral

Circense

Dança

Outra:

Meios técnicos utilizados

Instrumento(s)

Repertório

original

covers

Número de elementos

Local / Horário (indicar, para cada semana do mês em causa, as quatro zonas pretendidas e apenas um horário para cada zona)

SEMANA 1

12h00-18h00

18h30-20h00

20h00-21h30

21h30-23h00

Zona 1 – rua Jacques Pessoa, junto à Ponte Antiga

Zona 2 – rua Dr. António Padinha “Jardim da Alagoa”

Zona 3 – rua Borda d’Água da Asseca

Zona 4 – Praça da República, placa central junto ao monumento

Zona 5 – Jardim das Palmeiras

Zona 6 – rua José Pires Padinha, junto ao cais de embarque

Zona 7 – rua Marcelino Franco

Zona 8 – rua Amália Rodrigues, junto à Casa André Pilarte

Zona 9 – rua da Liberdade, junto ao estabelecimento comercial “Castelo”

Zona 10 – Exterior do Castelo de Tavira / Largo Abu Otmene

SEMANA 2

	12h00-18h00	18h30-20h00	20h00-21h30	21h30-23h00
<input type="checkbox"/> Zona 1 – rua Jacques Pessoa, junto à Ponte Antiga	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 2 – rua Dr. António Padinha “Jardim da Alagoa”	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 3 – rua Borda d’Água da Asseca	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 4 – Praça da República, placa central junto ao monumento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 5 – Jardim das Palmeiras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 6 – rua José Pires Padinha, junto ao cais de embarque	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 7 – rua Marcelino Franco	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 8 – rua Amália Rodrigues, junto à Casa André Pilarte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 9 – rua da Liberdade, junto ao estabelecimento comercial “Castelo”	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 10 – Exterior do Castelo de Tavira / Largo Abu Otmame	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SEMANA 3

	12h00-18h00	18h30-20h00	20h00-21h30	21h30-23h00
<input type="checkbox"/> Zona 1 – rua Jacques Pessoa, junto à Ponte Antiga	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 2 – rua Dr. António Padinha “Jardim da Alagoa”	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 3 – rua Borda d’Água da Asseca	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 4 – Praça da República, placa central junto ao monumento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 5 – Jardim das Palmeiras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 6 – rua José Pires Padinha, junto ao cais de embarque	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 7 – rua Marcelino Franco	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 8 – rua Amália Rodrigues, junto à Casa André Pilarte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 9 – rua da Liberdade, junto ao estabelecimento comercial “Castelo”	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 10 – Exterior do Castelo de Tavira / Largo Abu Otmame	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SEMANA 4

	12h00-18h00	18h30-20h00	20h00-21h30	21h30-23h00
<input type="checkbox"/> Zona 1 – rua Jacques Pessoa, junto à Ponte Antiga	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 2 – rua Dr. António Padinha “Jardim da Alagoa”	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 3 – rua Borda d’Água da Asseca	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 4 – Praça da República, placa central junto ao monumento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 5 – Jardim das Palmeiras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 6 – rua José Pires Padinha, junto ao cais de embarque	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 7 – rua Marcelino Franco	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 8 – rua Amália Rodrigues, junto à Casa André Pilarte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 9 – rua da Liberdade, junto ao estabelecimento comercial “Castelo”	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 10 – Exterior do Castelo de Tavira / Largo Abu Otmame	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SEMANA 5

	12h00-18h00	18h30-20h00	20h00-21h30	21h30-23h00
<input type="checkbox"/> Zona 1 – rua Jacques Pessoa, junto à Ponte Antiga	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 2 – rua Dr. António Padinha “Jardim da Alagoa”	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 3 – rua Borda d’Água da Asseca	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 4 – Praça da República, placa central junto ao monumento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 5 – Jardim das Palmeiras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 6 – rua José Pires Padinha, junto ao cais de embarque	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 7 – rua Marcelino Franco	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 8 – rua Amália Rodrigues, junto à Casa André Pilarte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 9 – rua da Liberdade, junto ao estabelecimento comercial “Castelo”	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Zona 10 – Exterior do Castelo de Tavira / Largo Abu Otmane	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÓDIGOS DE ACESSO ONLINE

Procuração - Código de Identificação

Registo Comercial - Código da Certidão Permanente

Registo Predial - Código da Certidão Permanente

Outro - Código de Acesso

Se outro, de que documento se trata?

OBSERVAÇÕES
INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado;

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** – Município;
- **Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <http://www.cm-tavira.pt/site/politicaprivacidade> ou envie um e-mail para privacidade@cm-tavira.pt;

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Mais declara que assume inteira responsabilidade por quaisquer danos causados sobre o Município ou terceiros resultantes da ocupação do espaço público.

Tavira, _____

O/A Requerente / O/A Representante,

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Para o efeito, junta e/ou exhibe os documentos que a seguir se assinalam:

Pessoa Singular - Requerente/Representante

Exibição de documento(s) de Identificação: Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte

Pessoa Coletiva - Requerente(s)/Representante(s)

Certidão do Registo Comercial ou Código de Acesso à Certidão Permanente (*indicar na caixa Códigos de Acesso*)

Exibição de documento(s) de Identificação dos Representantes: Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte

Fotografias ou ficheiros que demonstrem a atividade a desenvolver

Link _____

REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ATIVIDADE DE CARÁTER CULTURAL

1. A ocupação de espaço público com atividade cultural e artística apenas é possível mediante a obtenção de licença mensal para o efeito.
2. O pedido deverá ser efetuado no Balcão Único, sito nos Paços do Concelho, ou através da remessa do formulário, devidamente preenchido, pela via eletrónica, com a antecedência mínima de 15 dias úteis em relação ao mês pretendido (com exceção dos pedidos referentes ao mês de julho).
3. Na atribuição de autorizações serão valorizadas as atividades de qualidade, que constituam uma mais-valia para a animação do espaço público na área do Município, sendo indeferidos os pedidos ou as atividades que não cumpram tal requisito.
4. Caso a atuação seja na modalidade de grupo, os artistas que o compõem não poderão solicitar outra autorização (em grupo ou individual) para o mesmo período.
5. O período de exercício da atividade é das 10 horas às 23 horas.
6. O exercício da atividade apenas é admitido nos locais definidos pela Câmara Municipal de Tavira, designadamente:

Zona 1 – rua Jacques Pessoa, junto à Ponte Antiga

Zona 2 – rua Dr. António Padinha “Jardim Alagoa”

Zona 3 – rua Borda d’Água da Asseca

Zona 4 – Praça da República, placa central junto ao monumento

Zona 5 – Jardim das Palmeiras

Zona 6 – rua José Pires Padinha, junto ao cais de embarque

Zona 7 – rua Marcelino Franco

Zona 8 – rua Amália Rodrigues, junto à Casa André Pilarte

Zona 9 – rua da Liberdade, junto ao estabelecimento comercial “Castelo”

Zona 10 – Exterior do Castelo de Tavira / Largo Abu Otmame

7. Os titulares de licença para ocupação de carácter cultural ocuparão os locais supra definidos, por ordem de entrada do pedido de licença.
8. Serão definidos os seguintes períodos horários para o exercício da atividade: 12h00 – 18h30 ; 18h30 – 20h00; 20h00 – 21h30 e 21h30 – 23h00.
9. Os pedidos a apresentar devem indicar, para cada semana do mês em causa, as quatro zonas pretendidas e apenas um horário para cada zona.
10. As autorizações poderão ser suspensas ou revogadas, nos termos do artigo 29.º do ROEPP sempre que se verifiquem atividades/atuações desprovidas de qualidade ou pouco dignificantes ou que motivem reclamações com fundamentos verídicos.
11. As autorizações são pessoais, intransmissíveis e válidas apenas para a zona indicada.
12. O ruído produzido pela atividade não pode ser suscetível de gerar incomodidade num recetor sensível (edifício habitacional, escolar, hospitalar e comerciantes).
13. As atuações não poderão ter duração contínua superior a 45 minutos, devendo existir um intervalo entre as atuações.
14. Ao abrigo do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 310/2002 o funcionamento de emissores ou amplificadores só poderá ocorrer até às 22 horas.
15. É proibida a utilização de playback total.
16. É proibido fazer recurso a DJ em qualquer tipo de atuações.
17. É obrigatória a exibição do título de ocupação do espaço público.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Critérios de seleção:

1. Qualidade performativa
2. Autenticidade da atuação (recurso a meios/instrumentos próprios e não ao uso parcial de playback/música gravada)
3. Ordem de chegada da inscrição

Contacto local para licenciamento de Direitos de Autor

SPA (Sociedade Portuguesa de Autores)

Representante Concelhio: José Daniel Neto dos Santos

Largo das Portas do Postigo, nº 4 | 8800-390 Tavira

Contacto telefónico: 966 555 867

E-mail: correspondente.tavira@spautores.pt

Contacto de Licenciamento de Execução Pública de Música

Passmúsica (AUDIOGEST e GDA)

Morada: Avenida Barbosa du Bocage, nº113 - 2º ESQº, 1050-031, Lisboa

Tel: 213 137 640

Email: info@passmusica.pt

NOTA: (Responsabilidade do ANIMADOR): A utilização de música gravada, vídeos musicais e/ou karaoke, em estabelecimentos ou em quaisquer outros espaços públicos, sem a respetiva autorização de Produtores e Artistas, viola a Lei, nomeadamente o artigo 184.º, n.º 1 alínea e) do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (CDADC). Essa violação, além de ser fonte de responsabilidade civil, poderá constituir ilícito contraordenacional (Cfr. artigo 205.º n os 3 a 6 do mesmo Código). A obtenção da referida licença/ autorização não dispensa a aquisição de música de forma legal (CD's originais, plataformas ou ficheiros digitais e outros). Esta violação continuará a ser punível como ilícito criminal.